

---

## PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

*\*Antes de iniciar a verificação dos bens, favor conferir se o nome do local e nome do responsável pelo local estão corretos.*

**1º Passo** - RESPONSÁVEL POR GUARDA recebe o relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício” e cópia dos formulários “Bens existentes” e “Bens de Particulares”.

**2º Passo** - RESPONSÁVEL POR GUARDA preenche as informações do carimbo, colocando a data da verificação, seu nome e assinando no campo existente na página verificada.

**3º Passo** - RESPONSÁVEL POR GUARDA procede à verificação dos bens constantes do relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício” do seu local de guarda, da seguinte forma:

- a. Verifica o número patrimonial do bem (no relatório são apresentados os números patrimoniais dos sistemas Sicpat e ATM);
- b. Verifica a descrição do bem;
- c. Verifica se o bem se encontra em perfeitas condições;
- d. Se o bem estiver em perfeitas condições e em uso no local de guarda, procede à verificação do próximo bem;
- e. Se o bem estiver em boas condições de uso, mas não estiver sendo utilizado nesse local, marca a opção **Ocioso (OC)** à direita da relação;
- f. Se o bem não estiver em condições de uso, marca a opção **Quebrado (QB)** à direita da relação;
- g. Se o bem estiver na relação, mas não for encontrado no local, marca a opção **Não Encontrado (NE)** à direita da relação;
- h. Se o bem estiver SEM PLAQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, marca o campo **Sem plaqueta (SP)** à direita da relação. Atenção: Marcar esse campo quando o bem não possuir plaqueta ou a plaqueta não tiver código de barras.

---

**4º Passo - RESPONSÁVEL POR GUARDA** identifica se existem bens no local de guarda que não constam da “Relação de Bens para Inventário do Exercício” e, caso existam, preenche o formulário “**Bens Existentes**”.

**5º Passo - RESPONSÁVEL POR GUARDA** registra no relatório “Bens de Particulares” todos os bens que pertençam aos servidores que prestam serviço nesse local e solicita a assinatura dos servidores na declaração.

**6º Passo - RESPONSÁVEL POR GUARDA** entrega relatório “Relação de Bens para Inventário do Exercício” referente ao seu local de guarda e os formulários “Bens Existentes” e “Bens de particulares” devidamente preenchidos para a Chefia do seu Setor.

---

ADRIANO ROBERTO AFONSO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL 2019